



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente		1.2 - C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE		00.797.072/0001-01	
1.3 – Endereço			
Rua Guilherme E. Lagemann, 677 –sala 3 – Bairro Centro			
1.4 – Cidade	1.5 – U.F.	1.6 – C.E.P.	1.7 – DDD/Telefone
IMIGRANTE	RS	95885-000	(51) 98101-8610
1.8 – Conta Corrente	1.9 – Banco	1.10 – Agência	1.11 – Praça de Pagamento
	SICREDI	0119	IMIGRANTE / RS
1.12 – Nome do Responsável		1.13 – C.P.F.	
DENIZE JACKISCH		000.997.650-71	
1.14 – C.I./Órgão Expedidor	1.15 – Cargo	1.16 – Telefone	
1078563325 – SSP/RS	Presidente	(51)98101-8610	
1.17 – Endereço		1.18 – C.E.P.	
Rua Heinrich Brackemeier, 1434 – Bairro Centro – Imigrante - RS		95885-000	
1.19 – Home Page:	1.20 – E-mail:		
	ass.cultural.imigrante@gmail.com		

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação Cultural de Imigrante, foi fundada em 25 de julho de 1995, atua no município de Imigrante/RS, e tem por finalidade:

- A) Promover o conhecimento, preservação, difusão e o desenvolvimento da Cultura e Arte em seus diversos segmentos, como Música, Dança, Teatro, Pintura, Escultura, Arquitetura, de forma especial, as raízes culturais Alemã, Italiana, Gaúcha e outras;
- B) Promover cursos, palestras, conferências e outras atividades de cunho cívico, cultural, social, histórico e desportivo, que visem ao aprimoramento cultural do povo imigrante;
- C) Promover a preservação do patrimônio histórico-cultural;
- D) Integrar-se às demais atividades do Município e Região, participando e promovendo eventos que congreguem atividades congêneres.

E-mail: ass.cultural.imigrante@gmail.com

Endereço: Rua Guilherme E. Lagemann, 677 - Bairro Centro
Imigrante/RS CEP 95885-000
CNPJ: 00.797.072/0001-01



ASSOCIAÇÃO
CULTURAL DE
IMIGRANTE

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO

3.1 – Título do Projeto:

'PRESERVANDO MÚSICA E A CULTURA DO NOSSO POVO'

3.2 – Identificação do Objeto:

Realização de oficinas abertas à comunidade, nas áreas de: canto coral (coral municipal e oficina de canto coral juvenil), música instrumental, orquestra jovem, teatro, patinação, danças alemãs (grupos mirim, infantil, juvenil, semioficial e oficial), oficina de gaita e bateria.

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral:

Criar e organizar as oficinas de música, canto e dança. Promover e incentivar eventos culturais.

4.2 – Objetivos Específicos:

Contratar os profissionais das oficinas, elaborar horários das aulas e listas de presenças, organizar o local dos ensaios, verificar os instrumentos, planejar eventos culturais, criar oportunidades para os alunos interessados.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

A contar da data da assinatura do Termo de Fomento

TÉRMINO:

31/12/2022

E-mail: ass.cultural.imigrante@gmail.com

Endereço: Rua Guilherme E. Lagemann, 677 - Bairro Centro

Imigrante/RS CEP 95885-000

CNPJ: 00.797.072/0001-01



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividade	Descrição da atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Oficina Coral Municipal			4	4	4	4	4	4	4	4	4	
02	Oficina canto coral juvenil			4	4	4	4	4	4	4	4	4	
03	Oficina Danças alemãs			4	4	4	4	4	4	4	4	4	
04	Oficina de Patinação			4	4	4	4	4	4	4	4	4	
05	Oficina de Violão e Guitarra			4	4	4	4	4	4	4	4	4	
06	Oficina de Bateria			4	4	4	4	4	4	4	4	4	
07	Oficina Saxofone, trompete, flauta, flauta transversa, violino e Orquestra Jovem			4	4	4	4	4	4	4	4	4	
08	Oficina de Teatro – Façarte Junior e Façarte Adulto			4	4	4	4	4	4	4	4	4	
09	Oficina Gaita			4	4	4	4	4	4	4	4	4	

7 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Etapa/ Fase	Descrição da Meta:	Indicador do cumprimento das metas e meios de verificação	Duração Início/término
01	01	Oficina Coral Municipal 1 - Apresentações em eventos no município. 2 – Apresentação em outros municípios (quando houver convite) 3 – Ação social – Apresentação em hospitais, asilos ou casas de repouso, por iniciativa própria 4 – Noite cultural (09/11/2022)	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022

E-mail: ass.cultural.imigrante@gmail.com

Endereço: Rua Guilherme E. Lagemann, 677 - Bairro Centro
Imigrante/RS CEP 95885-000
CNPJ: 00.797.072/0001-01



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

02	02	Oficina Canto Coral Juvenil 1 – Apresentações em eventos no município 2 – Apresentação em outros municípios (quando houver convite) 3 – Tarde musical (21/05/2022) 4 – Noite cultural (09/11/2022)	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022
03	03	Oficina Danças alemãs (Todas as categorias) 1 – Apresentações em eventos no município 2 – Apresentação em outros municípios (quando houver convite) 3 – Biertanzfest (29/10/2022) 4 – Noite cultural (09/11/2022)	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022
04	04	Oficina de Patinação 1 – Apresentações em eventos no município 2 – Apresentação em outros municípios (quando houver convite) 3 – Noite cultural (09/11/2022) 4 – Festival de patinação	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022
05	05	Oficina Violão e Guitarra 1 – Tarde musical (21/05/2022) 2 – Noite cultural (09/11/2022)	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022
06	06	Oficina Bateria 1 – Tarde musical (21/05/2022) 2 – Noite cultural (09/11/2022)	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022

E-mail: ass.cultural.imigrante@gmail.com

Endereço: Rua Guilherme E. Lagemann, 677 - Bairro Centro
Imigrante/RS CEP 95885-000
CNPJ: 00.797.072/0001-01



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

07	07	Oficina Saxofone, trompete, flauta, flauta transversa, violino e Orquestra Jovem 1 – Apresentações em eventos no município 2 – Apresentação em outros municípios (quando houver convite) 3 – Tarde musical (21/05/2022) 4 – Noite cultural (09/11/2022)	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022
08	08	Oficina de Teatro – Façarte Junior e Façarte Adulto 1 – Apresentação em eventos no município (Sensações, Feira do livro(13 e 14 de outubro) e evento natalino). 2 – Apresentação em outros municípios (quando houver convite) 3 – Noite Cultural (09/11/2022)	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022
09	09	Oficina Gaita 1 – Tarde musical (21/05/2022) 2 – Noite cultural (09/11/2022)	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022
10	10	Desporto – Equipe de Corrida 1 - Aumentar o número de praticantes de atividade física, em especial a corrida, que no momento são 10 participantes. 2 – Sedar alguma etapa de um circuito. 3 – Oferecer treinos duas vezes por mês, ao ar livre e gratuito.	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, lista de presença, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/03/2022 À 31/12/2022

OBS 1: As apresentações dentro do município incluem os abaixo relacionados, e serão cumpridas caso os eventos aconteçam, e, conforme disponibilidades dos grupos.

- **Apresentações em comunidades, eventos escolares (Quando a OSC for convidada)**
- **Tarde musical**
- **Noite cultural**
- **Dia Mundial do Rock**
- **Desfile cívico**

E-mail: ass.cultural.imigrante@gmail.com

Endereço: Rua Guilherme E. Lagemann, 677 - Bairro Centro

Imigrante/RS CEP 95885-000

CNPJ: 00.797.072/0001-01



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

- Tons de primavera
- Feira do livro
- Inaugurações
- Eventos natalinos

OBS 2: Ensaios, apresentações dentro e fora do município só ocorrerão se os protocolos sanitários Federal, estadual e municipal permitirem, em virtude do COVID 19.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO				
Despesas Correntes				
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Charles João Gregory - Coral municipal	13.500,00	0,00	13.500,00
02	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Charles João Gregory - Oficina Canto Coral Juvenil	5.940,00	0,00	5.940,00
03	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Evanilson de Moraes - Oficina Danças alemãs (Todas as categorias)	14.400,00	0,00	14.400,00
04	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Lucas Werle - Oficina de Patinação	14.850,00	0,00	14.850,00
05	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Marcelo Garcia Fortes - Oficina Violão e Guitarra	12.078,00	0,00	12.078,00
06	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Luiz Carlos Kohl da Rosa - Oficina Bateria	12.510,00	0,00	12.510,00
07	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Charles João Gregory - Oficina Saxofone, trompete, flauta, flauta transversa, violino e Orquestra Jovem	22.500,00	0,00	22.500,00

E-mail: ass.cultural.imigrante@gmail.com

Endereço: Rua Guilherme E. Lagemann, 677 - Bairro Centro

Imigrante/RS CEP 95885-000

CNPJ: 00.797.072/0001-01



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

08	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Marcelo Brentano - Oficina de Teatro – Façarte Junior e Façarte Adulto	12.870,00	0,00	12.870,00
09	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Willian de Souza Farias - Oficina Gaita	13.500,00	0,00	13.500,00
Total Despesas Correntes (I)		122.148,00	0,00	122.148,00

Despesas de Capital

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
Total Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS		122.148,00	0,00	122.148,00

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes				
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Despesas contábeis	6.300,00	0,00	6.300,00
02	Despesas Administrativas, escritório, gráfica, cartório.	400,00	0,00	400,00
03	Despesas com manutenção de instrumentos.	500,00	0,00	500,00
05	Manutenção e/ou aquisição de trajes, camisetas, figurinos e tecidos.	8.397,00	0,00	8.397,00
06	Despesas com eventos e viagens dos grupos	13.200,00	0,00	13.200,00
07	Despesas com 1º Festival do Folclore	3.000,00	0,00	3.000,00
08	Despesas com desporto (despesas de deslocamento, gasolina, camisetas, inscrições em competições)	9.000,00	0,00	9.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS		40.797,00	0,00	40.797,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA		162.945,00	0,00	162.945,00

E-mail: ass.cultural.imigrante@gmail.com

Endereço: Rua Guilherme E. Lagemann, 677 - Bairro Centro

Imigrante/RS CEP 95885-000

CNPJ: 00.797.072/0001-01



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Concedente	0,00	0,00	18.105,00	18.105,00	18.105,00	18.105,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	18.105,00	18.105,00	18.105,00	18.105,00	18.105,00	0,00
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (**X**) 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (**X**) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 – DECLARAÇÃO

E-mail: ass.cultural.imigrante@gmail.com

Endereço: Rua Guilherme E. Lagemann, 677 - Bairro Centro

Imigrante/RS CEP 95885-000

2157 00 707 000 / 0001 01



ASSOCIAÇÃO
CULTURAL DE
IMIGRANTE

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 11 de fevereiro de 2022.


Presidente Denize Jackisch

CPF: 000.997.650-71